



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CAIXA INSTANTÂNEA S.A.**  
**REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CNPJ/MF nº 24.038.490/0001-83**  
**NIRE: 53.3.0001700-0**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 10 de novembro de 2017, às 10h, na sede social da CAIXA INSTANTÂNEA S.A (“**Companhia**”) na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, 21º andar.

**MESA:** Presidente, Sr. Rubens Rodrigues dos Santos, Diretor Presidente da Companhia e a Secretária designada Sra Michelle Ramos da Silva.

**PRESENÇA:** Acionista única Caixa Econômica Federal, neste ato representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Jailton Zanon da Silveira, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 77.366 e CPF/MF nº 002.207.307-84, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovação dos balancetes referentes ao 4º trimestre de 2016 e do Relatório de Administração do exercício 2016, com as respectivas Demonstrações Financeiras da CAIXA INSTANTÂNEA S/A, referentes ao exercício 2016.

**DELIBERAÇÃO:** Após apresentação pela Administração da Companhia, a acionista presente apreciou e **aprovou**, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Os balancetes referentes ao 4º trimestre de 2016 e o Relatório de Administração do exercício 2016, com as respectivas Demonstrações Financeiras da CAIXA INSTANTÂNEA S/A, que encerrou o exercício de 2016 com o prejuízo líquido de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)

**ENCERRAMENTO:** Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumários, conforme facultados pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A ata foi lida e achada conforme.

Assinaturas: Rubens Rodrigues dos Santos, presidente da mesa e Jailton Zanon da Silveira, representante da Caixa Econômica Federal

**Este documento confere com o original lavrado no Livro 002, folhas 2 a 3.**

Rubens Rodrigues dos Santos  
Presidente da Mesa

Michelle Ramos da Silva  
Secretária